

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, VANUZA CARVALHO DE JESUS

OLIVEIRA, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 08/07/2024 a 08/10/2024 a servidora pública municipal, portador do **CPF N°590.403.785-68** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor a partir 08/07/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/07/2024.

Edmar Goncalves Da Silva Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 — Cristinápolis/SE **Telefone:** (79) 3542-1205 / 1270 —> **E-mail:** governo@cristinapolis.se.gov.br